



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 1033/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 302/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira dos Santos - Zelão, visa autorizar o Poder Executivo a executar investimentos nas obras de integração do Terminal de Ônibus de São Miguel com a nova Estação de Trem da Nitrooperária, a ser construída junto ao terminal.

Pelo art. 2º, o Poder Executivo Municipal poderá firmar parceria com o Governo do Estado de São Paulo e com o Governo Federal para obter conjuntamente os recursos necessários para implementar esse projeto, recorrendo aos créditos dos Bancos Públicos. O art. 4º estabelece que os "impactos orçamentários dos investimentos do Poder Executivo Municipal serão absorvidos pelo Tesouro Municipal, gradativamente, dentro das possibilidades orçamentárias do exercício em que a lei entrar em vigor, e nos exercícios seguintes, até que seja possível absorver completamente os impactos orçamentários nas dotações orçamentárias próprias, cumprindo os limites da lei de responsabilidade fiscal em cada exercício".

Tendo em vista precedente regimental nº 02/93, segundo o qual os projetos autorizativos impróprios serão restituídos ao autor, por manifestamente inconstitucionais, nos termos do art. 212, inciso I do Regimento Interno, o nobre Autor apresentou requerimento encaminhando substitutivo, que altera a redação da proposta, passando o art. 1º a ter a seguinte redação:

Art. 1º Fica criado o projeto de integração do Terminal de Ônibus de São Miguel com a nova Estação de Trem de São Miguel, a ser construída junto ao terminal.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo apresentado pelo nobre Autor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 27/08/2014.

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Aurélio Nomura – PSDB

David Soares – PSD

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Paulo Fiorilo – PT

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2014, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).